



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 17/11/2010

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete
Miriam Fontenelle	Assessora do Vice Presidente
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Territórios
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Daniela Pires e Albuquerque	Assessora do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Telma Abreu	Assessora de Comunicação
José Mauro Lima da Silva	Assessor da SUPMEP
Paulo Roberto	Assessor da SUPLAJ
Rene Justen	Superintendente da SUPSUL
Claudia Botafogo	Assessora da SUPLAJ

01        Às quinze horas o dia dezessete de novembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões do  
02        Instituto Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de  
03        Janeiro, sob a Presidência do Dr. Luiz Firmino, reuniu-se com o Conselho Diretor do INEA, na  
04        forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os  
05        membros acima relacionados. I – **ABERTURA**: Abrindo os trabalhos, o Presidente  
06        cumprimentou a todos e deu início à reunião. II – **PROCESSO E-07/508.177/2010 e E-07/508.714/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ** - O Condir deliberou pela  
07        manutenção da medida cautelar de interdição. III – **PROCESSO E-07/501.238/2009 – MARCIO CARDOSO ARUCA** – Processo retirado de pauta. IV – **PROCESSO FEEMA 000247/77 – APROVAÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES** – O Condir tomou ciência e encaminhou ao CONEMA para deliberação. V – **PROCESSO E-07/507.953/2010 – CESSÃO DO SERVIDOR JOSÉ CARLOS BARROS RODRIGUES** – o Condir deliberou a cessão sem ônus à Câmara Municipal de Queimados. VI – **PROCESSO E-07/507.953/2010 – LUIZ CLAUDIO PINTO DA SILVA** – O Condir concordou com as correções propostas pelo Coordenador da COGEFIS para adequação do Auto de Constatação ao padrão MDC (metro cúbico de carvão) no cálculo da infração. VII – **PROCESSO E-07/507.883/2010 – SILVA E ABRANTES LTDA** – O Condir indeferiu o recurso, conforme parecer da Procuradoria. VIII – **PROCESSO E-07/203.900/2007 – CERÂMICA ALFA LTDA** – O Condir deliberou pela Interdição Cautelar, conforme parecer da Superintendência Regional. IX – **PROCESSO E-07/203.067/2008 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KEY WEST** – O Condir indeferiu o recurso, conforme parecer da Procuradoria. X – **PROCESSO E-07/505.680/2009 – SAAE ANGRA DOS REIS** – O Condir indeferiu o recurso, conforme parecer da Procuradoria. XI – **PROCESSO E-07/508.465/2010 – AROLDO OLIVEIRA SIMONINE** – O Condir deliberou pela manutenção da medida cautelar, conforme parecer da SUPBIG. XII – **PROCESSO E-07/504.826/2009 – OFRA BARUQUE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** - O Condir indeferiu o recurso, conforme parecer da

*20/11/2010*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

26 Procuradoria. XIII – PROCESSO E-07/200.712/1982 – DIRETRIZ DE CONTROLE DE EFLUENTES  
27 LÍQUIDOS DE ABATEDOURO DE AVES – o Condir aprovou a revogação porposta pela  
28 Diretora de Licenciamento e encaminhará o processo ao CONEMA para deliberação. XIV –  
29 PROCESSO E -07/202.447/2000 – REGULAMENTAÇÃO DE AVERBAÇÕES (LICENÇAS  
30 AMBIENTAIS, CERTIFICADOS, CREDENCIAMENTOS E REGISTROS) – O Condir aprovou a  
31 revogação proposta pela Diretora de Licenciamento e encaminhará o processo ao CONEMA  
32 para aprovação deliberação. XV - PROCESSO E-07/509.710/2010 – SOLICITAÇÃO DE  
33 AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE LEGISLAÇÃO, COLETA E MANEJO DE  
34 SEMENTES DE ESPÉCIES FLORESTAIS PARA OS SERVIDORES ZULEICA MARIA MOREIRA,  
35 JOELMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO E BRUNO LINHARES LEMOS, EM CURITIBA – O  
36 Condir aprovou a participação dos servidores. XVI – PROCESSO E-07/506.720/2010 –  
37 APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA PARA ANÁLISE E  
38 QUANTIFICAÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS, E. COLI E ENTERROCCOCUS – O Condir aprovou a  
39 resolução. XVII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Luiz Firmino,  
40 agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por  
41 ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro,  
42 presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2010.



LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA  
Presidente

MIRIAM FONTENELE  
Substituta eventual do Vice-Presidente



CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA  
Diretor de Informação e  
Monitoramento Ambiental



ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental



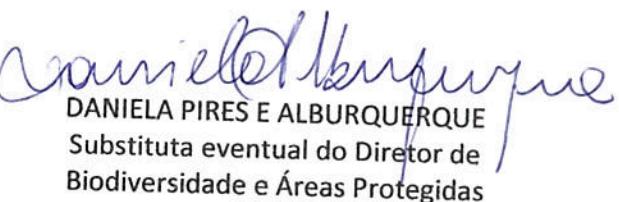
JOSÉ MARCOS SOARES REIS  
Diretor de Administração e Finanças



ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON  
Diretora de Gestão das Águas e do  
Territórios



LUIZ MANOEL DE FIGUEREDO JORDÃO  
Diretor de Recuperação Ambiental



DANIELA PIRES E ALBURQUERQUE  
Substituta eventual do Diretor de  
Biodiversidade e Áreas Protegidas



inea instituto estadual  
do ambiente